

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF nº 279/16

- I) A receita a ser transferida se limitará a 30% da receita corrente arrecada, limitando-se ainda ao valor disponível para o recurso vinculado após a dedução dos empenhos do exercício.
- II) Detalhamento das Receitas Passíveis de Desvinculação

Rubrica - Descrição	Vinculação	Enquadramento Legal	Valor Arrecadado	% Desvinculado	Valor Desvinculado	Transferências Efetuadas	Valor a Transferir
132173510500 - OUC - FARIA LIMA	OUC - FARIA LIMA	Decreto 57.380/16, Art. 1o, II	53.707.435,07	30,000%	16.112.230,52	-	16.112.230,52
132901050000 - OUC - FARIA LIMA	OUC - FARIA LIMA	Decreto 57.380/16, Art. 1o, II	-	30,000%	-	-	-
Subtotal OUC - FARIA LIMA			53.707.435,07	30,000%	16.112.230,52	-	16.112.230,52
132173517600 - OUC - CENTRO	OUC - CENTRO	Decreto 57.380/16, Art. 1o, II	4.148.392,66	30,000%	1.244.517,80	-	1.244.517,80
132901920000 - OUC - CENTRO	OUC - CENTRO	Decreto 57.380/16, Art. 1o, II	-	30,000%	-	-	-
Subtotal OUC - CENTRO			4.148.392,66	30,000%	1.244.517,80	-	1.244.517,80
132173517700 - OUC - AGUA ESPRAIADA	OUC - AGUA ESPRAIADA	Decreto 57.380/16, Art. 1o, II	81.555.649,48	30,000%	24.466.694,84	-	24.466.694,84
132901930000 - OUC - AGUA ESPRAIADA	OUC - AGUA ESPRAIADA	Decreto 57.380/16, Art. 1o, II	-	30,000%	-	-	-
Subtotal OUC - ÁGUA ESPRAIADA			81.555.649,48	30,000%	24.466.694,84	-	24.466.694,84
132173510800 - OUC - AGUA BRANCA	OUC - AGUA BRANCA	Decreto 57.380/16, Art. 1o, II	50.603.649,22	30,000%	15.181.094,77	-	15.181.094,77
132901080000 - OUC - AGUA BRANCA	OUC - AGUA BRANCA	Decreto 57.380/16, Art. 1o, II	-	30,000%	-	-	-